



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

ATA 73 - Biênio 2015 – 2017 – Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dezessete na sede do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, situado à Rua Artur Machado, nº 553 – Casa dos Conselhos, iniciou-se às 10 horas e 20 minutos a reunião extraordinária do CMDI. Justificaram a ausência Helio Reis dos Santos, Rivas Soares de Faria, Zilda Silva Justino, Maristela Silva Sousa, Eloisa Helena de Paula Dinis. A presidente Edilene faz a abertura da reunião agradecendo a presença de todos e informa que essa reunião foi a pedido da Secretaria de Desenvolvimento Social, sendo assim passa a palavra para a Assessoria Jurídica da SEDS Senhora Isabel. É informado pela assessora que existe um testamento sobre a doação de um terreno localizado a Rua José Mateus Sobrinho, 25 – Bairro Abadia, onde no terreno doado só pode ser construído algo voltado para a pessoa idosa, então apresenta a todos os presentes inclusive representantes de instituições de longa permanência para idoso, caso algum tenha interesse de receber. O Procurador Sr. Arnaldo esclarece que o terreno está registrado em cartório de imóveis é a área é de aproximadamente 2.075,615 metros/quadrados. Existe dividas municipais e quem se interessar assumirá todas as dividas, mas podem contar com o apoio da Prefeitura de Uberaba para negociação dessas dividas. A assessora jurídica explica que o CMDI é um conselho forte e pode junto com a organização interessada solicitar uma audiência com o Exmo. Sr. Prefeito para decidirem o que pode ser feito no caso em questão. O procurador expõe ainda que o responsável que aceitar deverá construir o Lar e deverá ter o nome da mãe do doador, explica ainda que o Ministério Público e os Rotarys serão fiscalizadores. Isabel explica ainda que a Prefeitura através da SEDS possuem interesse no imóvel mas só poderá manifestar se nenhuma instituição desejar adquirir. Qualquer pessoa jurídica poderá manifestar o interesse desde que cumpra o que foi exposto na plenária e consta no testamento. O Conselheiro Thiago sugere que cada um analise a proposta junto com a sua diretoria e traga na próxima plenária o resposta definitiva. Tal sugestão foi aprovada por unanimidade ficando todos os representantes de comparecerem na próxima plenária que será no dia 14/09/2017 às 10h. Finalizando a reunião a Presidente informa sobre a realização de uma capacitação com a vigilância



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

sanitária. A Assessora Jurídica reforça da importância dessa capacitação e sugere que seja feita junto com outros conselhos de política públicas visto que muitas organizações encontram-se irregulares. Ressalta mais uma vez que todas as instituições fiquem atentas aos quesitos solicitados pela autoria e pela assessoria jurídica, lembrando que caso alguma instituição esteja com pendências não poderá assinar o Termo de Celebração. Nada mais havendo para ser tratado, a Presidente Edilene encerrou a reunião às 11:15 horas. Esta ata foi redigida por mim, Verediana Pereira de Freitas – Secretária Executiva do CMDI, que será lida e aprovada pelos conselheiros presentes: Edilene Maria dos Santos Costa, Gilberto Catarino, Marina Aparecida Passos, Mozart Luiz dos Santos, Luzdalma Rodrigues Costa, Tereza Cristina da Silva Gomes e Hélio Reis dos Santos.